



Pregão Eletrônico 20/2022

Esclarecimento 07

(encaminhamento por e-mail no dia 19/09/2022)

Mensagem do Licitante:

"...

Referente aos Itens :

1. Referente ao paragrafo "3.3.4.1.16. Procedimentos e guias para abertura e acompanhamento de chamados com a CONTRATADA por usuários finais, Service Desk e equipe técnica da Finep." entendemos que a abertura de chamados para a CONTRATADA serão feitas pelos times de Service Desk e equipe técnica FINEP apenas e foi citado o usuário final por ser a parte interessada do tema. Está correto nosso entendimento que o usuário final não irá acionar a contratada pelos canais 0800, e-mail, web ?
2. Referente ao item 3.3.2.1.5. "Implantar e configurar proxy para aplicativos locais da Finep". Quais são os sistemas estimados para implementação do proxy para aplicativos ?
3. Paragrafo 3.3.4.1.2. Instalação de aplicativos através da Central de Software da Finep para computadores e dispositivos móveis e migração da Central de Software atual. Está correto nosso entendimento que o gerenciamento da Central de Software da Finep será gerenciado pela Finep, cabendo a contratada gerenciar a nova central de software que será construída e será permitido pelo licenciamento que está contratado ?



4. Paragrafo 3.3.4.1.5. Página de autoatendimento para usuários finais, com tarefas simples como reset de senha, adicionar, excluir e configurar dispositivos móveis e criação de caixa de e-mail corporativa para projetos. Está correto que nosso entendimento que a caixa de e-mail citada é quando se cria um grupo do Teams ou Projeto do Planner ?
5. Paragrafo “3.3.2.5.10 Configurar o Acesso Condicional (“Zero Trust”)” . O nível do Zero Trust previsto é por aplicativo ou usuário ?
6. Para a migração de e-mails, qual é a quantidade de contas setoriais/caixas compartilhadas ?
7. Paragrafo 3.3.2.9.2 Definir e executar a migração do conteúdo da ferramenta atual da Finep para o Power BI. Qual a ferramenta atual que são disponibilizados os dashboards atualmente ?
8. Está correto o nosso entendimento relacionado a instalação de aplicativos do pacote Office nos computadores dos usuários poderá ocorrer por MDM Intune ou por GPO (Group Policy Objects) ?
9. 20.11. Com a participação nesta licitação, os licitantes obrigam-se a obter o consentimento dos titulares dos dados pessoais que serão disponibilizados em suas propostas, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento. Caberá, ainda, ao licitante cientificar o titular sobre o compartilhamento de seus dados pessoais com a Finep e quanto ao Aviso de Privacidade disponível no endereço eletrônico.

Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre o modelo de apresentação do consentimento referente aos dados pessoais, deve ser feito através de declaração?

- 10.2.3.2. No setor público, o modelo de atuação do fabricante Microsoft é indireto, através de revendas credenciadas. Portanto, é necessário que a empresa CONTRATADA faça parte da rede oficial de fornecedores do fabricante e esteja devidamente habilitada para os contratos de



licenciamento por volume “Microsoft Enterprise Agreement”, sendo considerado um “Large Solution Partners (LSP)”

É informado a quantidade de “até 850”, de acordo com a operacionalização do contrato Enterprise Agreement, é necessário para abertura do contrato o mínimo de licenças a serem adquiridas, entendemos que a FINEP fará a aquisição inicial do mínimo de licenças (250) exigida para abertura do contrato?

...”

Resposta:

Seguem as respostas.

1. Referente ao paragrafo “3.3.4.1.16. Procedimentos e guias para abertura e acompanhamento de chamados com a CONTRATADA por usuários finais, Service Desk e equipe técnica da Finep.” entendemos que a abertura de chamados para a CONTRATADA serão feitas pelos times de Service Desk e equipe técnica FINEP apenas e foi citado o usuário final por ser a parte interessada do tema. Está correto nosso entendimento que o usuário final não irá acionar a contratada pelos canais 0800, e-mail, web ?

R.: O entendimento está CORRETO.

2. Referente ao item 3.3.2.1.5. “Implantar e configurar proxy para aplicativos locais da Finep”. Quais são os sistemas estimados para implementação do proxy para aplicativos ?

R.: Os sistemas estimados serão objeto de discussão entre as equipes da Finep e da Contratada durante a elaboração do Plano de Implantação pela Contratada, conforme os itens "4.2", "8.3.8" e "8.3.9" do Anexo I – Termo de Referência.

3. Paragrafo 3.3.4.1.2. Instalação de aplicativos através da Central de Software da Finep para computadores e dispositivos móveis e migração da Central de Software atual. Está correto nosso entendimento que o gerenciamento da Central de Software da Finep será gerenciado pela Finep, cabendo a contratada gerenciar a nova central de software que será construída e será permitido pelo licenciamento que está contratado ?

R.: O entendimento está CORRETO.

4. Paragrafo 3.3.4.1.5. Página de autoatendimento para usuários finais, com tarefas simples como reset de senha, adicionar, excluir e configurar dispositivos móveis e criação de caixa de e-mail corporativa para projetos. Está correto que nosso entendimento que a caixa de e-mail citada é quando se cria um grupo do Teams ou Projeto do Planner ?

R.: O entendimento está CORRETO.



5. Paragrafo “3.3.2.5.10 Configurar o Acesso Condicional (“Zero Trust”)” . O nível do Zero Trust previsto é por aplicativo ou usuário ?

R.: Para ambos.

6. Para a migração de e-mails, qual é a quantidade de contas setoriais/caixas compartilhadas ?

R.: aproximadamente 450.

7. Paragrafo 3.3.2.9.2 Definir e executar a migração do conteúdo da ferramenta atual da Finep para o Power BI. Qual a ferramenta atual que são disponibilizados os dashboards atualmente ?

R.: Tableau

8. Está correto o nosso entendimento relacionado a instalação de aplicativos do pacote Office nos computadores dos usuários poderá ocorrer por MDM Intune ou por GPO (Group Policy Objects) ?

R.: Por MDM Intune, GPO e Autopilot

9. 20.11. Com a participação nesta licitação, os licitantes obrigam-se a obter o consentimento dos titulares dos dados pessoais que serão disponibilizados em suas propostas, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento. Caberá, ainda, ao licitante cientificar o titular sobre o compartilhamento de seus dados pessoais com a Finep e quanto ao Aviso de Privacidade disponível no endereço eletrônico. Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre o modelo de apresentação do consentimento referente aos dados pessoais, deve ser feito através de declaração?

R.: Pode ser feito por declaração e não há um modelo estabelecido pela Finep. Deve ser enviado apenas se solicitado.

10. 2.3.2. No setor público, o modelo de atuação do fabricante Microsoft é indireto, através de revendas credenciadas. Portanto, é necessário que a empresa CONTRATADA faça parte da rede oficial de fornecedores do fabricante e esteja devidamente habilitada para os contratos de licenciamento por volume “Microsoft Enterprise Agreement”, sendo considerado um “Large Solution Partners (LSP). É informado a quantidade de “até 850”, de acordo com a operacionalização do contrato Enterprise Agreement, é necessário para abertura do contrato o mínimo de licenças a serem adquiridas, entendemos que a FINEP fará a aquisição inicial do mínimo de licenças (250) exigida para abertura do contrato?

R.: A Finep fará a aquisição inicial de licenças em número superior ao mínimo exigido pelo licenciamento por volume "Microsoft Enterprise Agreement".

Sônia Bessa

Pregoeira